

## PORTARIA N° 1129/2014

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com os Processos Administrativos nº 8506242-46.2014.8.06.0000 e 8507577-03.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º Designar Alda Maria Araújo de Oliveira, Diretora do Departamento de Otimização Organizacional, da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, símbolo GAJ-1, matrícula nº 10081.1/0, para substituir Diana Santos Pontes, Secretária Especial de Planejamento e Gestão, símbolo DGS-2, matrícula nº 6371.1/4, nos períodos de 28/05/2014 a 30/05/2014, em virtude de viagem a São Paulo para participar do Encontro da Justiça Estadual e 02/06/2014 a 06/06/2014, em virtude de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 do mês de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

**CORRIGENDA**

No Diário da Justiça Eletrônico de 3 de fevereiro de 2014, a Portaria nº 172/2014, que dispõe sobre a formação da Comissão Permanente de Licitação

**ONDE SE LÊ:** "Art.1º Designar para integrar a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, sem prejuízo de suas funções..."

**LEIA-SE:** "Art.1º Designar, a partir de 31 de janeiro de 2014, pelo prazo de 12 meses, para integrar a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, sem prejuízo de suas funções..."

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 30 de maio 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

## PORTARIA N° 1149/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8507486-10.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a partir de 31 de maio de 2014, ANTONIA MELCA DE LIMA, Matrícula nº 1907, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessora de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete da Desembargadora Maria Gladys Lima Vieira e nomear RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Matrícula nº 5621, para o referido cargo, bem como, autorizar a disposição deste último, da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, para este Tribunal, com lotação no referido Gabinete.

Art.2º Exonerar RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Matrícula nº 5621, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

## PORTARIA N° 1148/ 2014.

**Dispõe sobre lotação de servidor.**

O Vice- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a lotação da servidora Ana Cristina Sales Carneiro Macedo, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 94039.1/4, anteriormente lotada na Divisão de Arquivo, na Assessoria de Precatórios, até 31 de agosto de 2014, a partir da publicação desta Portaria, excepcionalmente, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, até 30 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 do mês de maio de 2014.**

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1153/2014**

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504196-81.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, à servidora Rejiane Cavalcante Lacerda Lima, Analista Judiciária SPJNS, matrícula 8098.1/0, lotada na Secretaria da 2ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 do mês de maio de 2014.**

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1154/2014**

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506266-71.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Iracilda Carvalho Moreira, Técnica Judiciária de Entrância Especial AJ36, matrícula nº 12130.1/6, lotada na 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 do mês de maio de 2014.**

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1156/2014**

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504881-88.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Hércia de França Fonteles, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 12313.1/6, lotada na Secretaria da 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 do mês de maio de 2014.**

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência